



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.118/2015

DATA: 05/08/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 109.984,00 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, **IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2015 no valor de R\$ R\$ 109.984,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinados á execução do Convênio 144/2013, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, SEAB, com a seguinte especificação:

07- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 809 - CV 144/2013 - SEAB - PROG. APOIO E MANEJO DO SOLO - CALCÁRIO

20.606.0015.2.192 - Projeto Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos - Aquis. de Calcário

3.3.90.32.00.00 - Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 109.984,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2015 no valor de R\$ 109.984,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), provenientes do *convênio* protocolado 144/2013, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, SEAB.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 - PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 05 de Agosto de 2015.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

